

## **Aesbe segue na luta pela universalização do saneamento básico no país**

*Aesbe prossegue seu trabalho em defesa do acesso coletivo ao saneamento e das companhias estaduais do setor, enquanto acompanha a votação do PL nº 3.261/2019 na Câmara dos Deputados*

A Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (Aesbe) segue a tramitação, no Congresso Nacional, do Projeto de Lei (PL) nº 3.261/2019, que atualiza o Marco Legal do Saneamento Básico no país. A proposta, aprovada no dia 31 de outubro pela Comissão Especial da Câmara, pode ir para votação em plenário ainda este ano.

O texto atual, reformulado pelo relator deputado Geninho Zuiliani (DEM-SP), alterou pontos estruturais do projeto de autoria do senador Tasso Jereissati (PSDB-CE). Entre as principais mudanças estão a proibição dos contratos de programa firmados entre os municípios e as empresas estaduais, e a oferta da prestação de serviços de saneamento à iniciativa privada – quando a nova lei prevê a exigência de atos licitatórios dos municípios.

O presidente da Aesbe, Marcus Vinícius Neves, alerta sobre a manutenção dos equívocos no Projeto de Lei do novo Marco Legal do Saneamento que podem prejudicar o abastecimento de água e o tratamento de esgoto, principalmente em municípios menores. “Respeitamos a decisão dos membros da Comissão, mas reafirmamos o nosso entendimento de que alguns trechos do texto aprovado, na Nova Lei do Saneamento, poderão gerar riscos de agravamento das desigualdades e da desestruturação do setor, bem como insegurança jurídica”, sinaliza.

### **Entendendo os contratos de programa**

Ao extinguir os contratos de programa e não permitir sua renovação, o atual texto do PL 3.261/2019 retira do titular dos serviços a condição – garantida constitucionalmente – de ter a gestão associada dos serviços públicos, “proibindo” estados e municípios de exercerem sua prerrogativa constitucional.

A Aesbe não entende que a solução do saneamento brasileiro passa por enfraquecimento das companhias estaduais de saneamento. Dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) mostram que, juntas, as 26 associadas da Aesbe são responsáveis por levar água tratada a 75% das cidades brasileiras. São mais de 131 milhões de pessoas atendidas. Em relação à coleta de esgoto, elas chegam a 60% das cidades, que abrigam 105 milhões de brasileiros.

A existência dos contratos de programa permitiu que as companhias estaduais investissem, nos últimos oito anos, cerca de R\$ 55 bilhões, o que representa 80% do total de investimentos ocorridos em saneamento no país (SNIS, 2017). Com os contratos

de programa, estados e municípios proporcionam a segurança jurídica e a estabilidade necessárias para atrair o setor privado.

Ao invés de criar as condições legais para propiciar o avanço e a melhoria dos serviços e a universalização, os impactos de um novo marco legal nos parâmetros que estão prestes a serem votados pelos deputados mostram um retrocesso em relação ao sistema existente. Isso traz mais insegurança jurídica, grandes riscos de agravamento das desigualdades e desestruturação do setor, além de fragilizar, juridicamente, os vários estudos/projetos de parceria entre empresas públicas e privadas hoje em andamento no Brasil – o que pode atrasar ainda mais os investimentos e as ações do setor.

No dia 23 de outubro, dez entidades assinaram nota conjunta com a Aesbe manifestando-se favoravelmente ao aperfeiçoamento do marco legal que rege o setor de saneamento básico, reconhecendo a necessidade de se criar um ambiente que garanta a universalização do acesso aos serviços para todos os brasileiros.

### **Sobre a Aesbe**

A Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (Aesbe) representa 26 companhias de saneamento básico de todas as regiões do país. Suas associadas atendem a 4.030 municípios, sendo responsáveis por 75% do abastecimento de água para a população urbana brasileira e por 59,7% do tratamento do esgotamento sanitário, conforme dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS, 2017).

Desde sua fundação em dezembro de 1984, a Aesbe dedica-se a defender o interesse de suas associadas; promover o contínuo aperfeiçoamento técnico dessas empresas; o intercâmbio de ideias e experiências; elaborar e divulgar estudos e trabalhos diversos; e manter as relações com o setor e com os Poderes Executivo e Legislativo, objetivos que beneficiam diretamente à população brasileira.

Luiz Fonseca

Assessoria de Comunicação Social | Aesbe

61 3208-1155 | [luiz.fonseca@icomunicacao.com.br](mailto:luiz.fonseca@icomunicacao.com.br)